



EDITAL

António Luís Marques, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no período de **29/07/2019** a **02/08/2019**, foram, pela Câmara Municipal de Avis ou pelos titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

<p><u>DELIBERAÇÕES:</u></p> <p>Câmara Municipal</p> <p>- Reunião ordinária de 24/07/19</p> <p><u>GRUPO COLUMBÓFILO DE AVIS</u></p> <p>- Ceder a zona de cargas e descargas do Mercado Municipal, no dia 4 de agosto, para realização de leilão de borrachos e almoço aos participantes no mesmo, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.</p>	<p><u>DECISÕES:</u></p> <p><u>HORÁRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL / DESPACHO</u></p> <p>- Que a Biblioteca Municipal encerre aos sábados, durante o mês de agosto, passando os trabalhadores a ter o seguinte horário:</p> <p>. De segunda a sexta-feira:</p> <p>. Período da manhã – das 10:00h às 13:00h</p> <p>. Período da tarde – das 14:00h às 18:00h</p> <p>- Promover a recolha por escrito da concordância dos trabalhadores relativamente à alteração ao horário de trabalho;</p> <p>- Após o acordo escrito dos trabalhadores, comunicar a alteração do horário de trabalho à comissão sindical.</p>
---	---

Para conhecimento geral se pública o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 05 de agosto de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Avis


António Luís Marques